



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à **Folha nº 234 do Livro nº 2-1-AM, continuação na Folha nº 236 do Livro nº 2-1-CA; e, no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **20325**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0020325-54** de **06/11/1989**, verifiquei constar nesta data, às **16:54:59 horas**, o seguinte:

20325 - 06/11/1989

TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 20.325, Folha 234, Livro 2-1-AM (continuação à Folha 236, Livro 2-1-CA), em 11/04/2023 - “IMÓVEL: Um terreno, com a área de quinhentos (500,00) metros quadrados, constituído por parte do lote nº hum (01), da quadra de nº quatro (04), situado à Av. Deputado Esteves Rodrigues, no loteamento denominado Bairro Vila Brasília - Prolongamento, nesta cidade, com os seguintes limites: Começam na Av. Deputado Esteves Rodrigues, na divisa com a parte restante do lote hum (01), de propriedade da Vendedora; daí seguem limitando com a Av. Deputado Esteves Rodrigues, na distância de 28,00 metros; até encontrar a confluência da Av. Deputado Esteves Rodrigues com a Rua Marechal Deodoro; daí voltam a direita, e segue limitando com a Rua Marechal Deodoro, em uma distância de 6,40 metros, até encontrar o prolongamento da Rua Gonçalves Figueira; daí, volta a direita e segue limitando com o prolongamento da Rua Gonçalves Figueira, em uma distância de 25,80 metros, até encontrar o terreno de propriedade de Mariquinha de Freitas; daí volta ainda a direita e segue limitando com o terreno de Mariquinha de Freitas, em uma distância de 19,20 metros, até encontrar o ponto de divisa com a parte restante do lote hum (01) da quadra quatro (04); daí volta novamente a direita e segue limitando com a dita parte do lote hum (01), em uma distância de 14,70 metros, até encontrar a Av. Deputado Esteves Rodrigues, ponto inicial desta descrição. **PROPRIETÁRIA:** Maria Umbelina Caldeira. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 01-12.780, fls. 94, Lº 2-2-Z, deste Cartório,

R-1-20325 - 06/11/1989

Prot. 39.112 de 06/11/89. TRANSMITENTE: Maria Umbelina Caldeira, brasileira, maior, solteira, do lar, CPF nº 034.447.676-68, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato, representada por sua procuradora, Srta. Maria Geralda, brasileira, solteira, maior comerciária, CPF nº 321.424.986-04, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da procuração lavrada à fl. 046, do Lº 160, do Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Comarca. **ADQUIRENTE:** Rocha Ferro Ltda, inscrita no CGC/MF nº 18.978.122/0001-12, estabelecida nesta cidade à Rua Viúva Francisco Ribeiro, nº 33, representada por seu sócio gerente o Sr. José Alves Rocha, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 043.975.416-04, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Público de 03/11/89, Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Comarca, Lº nº 208, fls. 126v a 128. **VALOR:** NCZ\$200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos). **COMPARECIMENTO:** Compareceram a este ato o Sr. Jorge José da Silva, comerciante, e sua mulher Dionice Aparecida da Silva, do lar, brasileiros, portadores do CPF nº 073.198.001-87, neste ato, representados por sua



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

procuradora, a Srta. Maria Geralda, já qualificada, nos termos da procuração lavrada às fls. 045, do Lº 160, do Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Comarca, e disseram ao Tabelião, na forma sobredita, que vinham concordar, como efetivamente concordam, de modo expresso, definitivo e irrevogável, com todos os termos da presente escritura, nada tendo a reclamar contra a vendedora, compradora ou de seus sucessores, no presente ou no futuro, pois esta escritura está sendo outorgada com o seu inteiro consentimento. Dou fé: (assinatura)

AV-2-20325 - 14/01/1994

Prot. 48.761 de 14/01/94: Em virtude de requerimento apresentado, datado de 13/01/94, o qual fica aqui arquivado, firmado pela Rocha Ferro Ltda, representada pelo Sr. José Alves Rocha, com firma reconhecida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Comarca, averbo aqui a seguinte construção: Um prédio comercial e residencial, em construção, faltando apenas pintura, situado à Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 1.250, Bairro Vila Brasília - Prolongamento, nesta cidade, com área total de 1.791,44m² de construção, constituído pelo andar térreo e 03 (três) pavimentos, da seguinte forma: Andar térreo: loja comercial, com área construída de 494,33m². 1º Pavimento: apartamentos nºs 201, com área construída de 87,30m²; 202, com área de 136,87m²; 203, com área de 104,17m²; e, 204, c/ área de 94,46m². 2º Pavimento: apartamentos nºs 301, c/ área construída de 87,30m²; 302, c/ área de 136,87m²; 303, c/ área de 104,17m²; e, 304, c/ área de 94,46m². 3º Pavimento: apartamentos nºs 401, com área construída de 87,30m²; 402, c/ área de 136,87m²; 403, c/ área de 104,17m²; e 404, com área de 94,46m². Área comum em todos os pavimentos: 9,57m². Valor da Construção é de CR\$20.000.000,00. Dou fé: (assinatura)

R-3-20325 - 14/01/1994

Prot. 48.767 de 14/01/94: **Transmitente:** Rocha Ferro Ltda, com sede à Rua Viúva Francisco Ribeiro, nº 33, Centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 18.978.122/0001-12, representada pelo Sócio-Gerente, Sr. José Alves Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº 043.975.416-04, residente e domiciliado nesta cidade. **Adquirente:** Warmillon Fonseca Braga, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF nº 498.099.116-53, e da Carteira de Identidade RG nº M-3.693.031/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Padre Eugênio, nº 344, Aptº 101, Bairro Jardim São Luiz, nesta cidade. **Compra e Venda:** Público de 14/01/94, Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Comarca, Lº nº 229, fls. 045 e 046. **Valor:** CR\$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros reais). O fisco avaliou o imóvel em CR\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). **CLÁUSULA ESPECIAL:** Pela outorgante vendedora foi declarado ainda que, nos termos do Artigo 47, parágrafo 6º, alínea "A", da Lei nº 8.212, de 24/06/91, combinado com o item 8º, alíneas "A" e "B" da Ordem de Serviço nº 32, de 25/03/92, do INSS, que o imóvel objeto da presente escritura, não integra o seu Ativo Imobilizado. Dou fé: (assinatura)

R-4-20325 - 29/05/1996

prot. 53.479 - 29-05-96= Devedor= Warmillon Fonseca Braga, brasileiro, divorciado, empresário/agropecuarista, C.P.F nº 498.099.116-53, residente e domiciliado à Rua Padre Eugênio nº 344, neste Município. **Credor=** Banco do Nordeste do Brasil S/A, Sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza-CE, à Praça Murilo Borges nº 01, CGC/MF nº 07.237.373/0034-98, representado neste ato pelo gerente geral e gerente de negócios de sua



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

agência nesta Praça, respectivamente, Srs. Carlos Alberto de Menezes e Hércio Ricardo. **Hipoteca**= Escritura Pública de Abertura de Crédito, datada de 28-05-96 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 240 fls. 186/189. **Valor da Dívida**= R\$701.732,00, sendo R\$350.866,00, com recursos do B.N.D.E.S e R\$350.866,00, com recursos do B.N.B/F. N.E. **Juros**= 3,5% a.a, acima da T.J.L.P, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluído o “Delcredere” de 3% a.a. **Prazo**= 24 meses, compreendido entre 24 de maio de 1.996 e 24 de maio de 1.998. **Valor do Imóvel dado em Garantia**= R\$1.946.619,00, ficando esclarecido que este valor se refere também ao registro nº 14-1.319 fls. 19 do Lº nº 2-1-AT, deste Cartório. **Primeira e Especial Hipoteca**= As demais condições são as constantes desta escritura ora registrada, cuja cópia fica aqui arquivada e fica fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé. (assinatura)

AV-5-20325 - 16/10/1997

Prot. 56.828 - 16-10-97= Em virtude de Aditivo de Re-Ratificação datado de 15-10-97 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 250 fls. 089, firmado pelo Sr. Warmillon Fonseca Braga e pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, neste ato representado pelas Sr^{as} Alvina Alves de Araújo Andrade e Edneide Maynart Paraíso Garcia, averbo aqui o seguinte= As partes contratantes, por este instrumento de crédito, resolveram aditar a Escritura constante do registro nº 04 (quatro) da presente matrícula, com Saldo Devedor de R\$821.582,75, na posição 15-09-97, para abrir um Subcrédito no valor de R\$43.827,00, a ser provido com recursos do BNDES, destinado ao refinanciamento dos encargos vencidos em 15-05-97 e vencíveis em 15-11-97 e 15-05-98, referentes ao Contrato original, valor este que será reembolsado em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15-11-98 e a última em 15-05-2.003. Condições= As demais condições são as constantes deste aditivo ora averbado, cuja cópia fica aqui arquivada e fica fazendo parte integrante da presente averbação. Dou fé. (assinatura)

AV-6-20325 - 27/06/2007

prot. 83.516 - 27-06-2007= Em cumprimento ao Mandado de Averbação de Impedimento de Transferência, datado de 21-06-2007 (Ofício nº 00719/07), o qual fica aqui arquivado, assinado pelo Juiz do Trabalho, Marcos César Leão, expedido pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Processo nº 01127-2005-067-03-00-0, nos autos da ação, sendo autora- Fazenda Pública Federal, e, réu- Warmillon Fonseca Braga, fica impedida a transferência do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé.

AV-7-20325 - 26/06/2009

prot. 90.914 - 26-06-2009= Em cumprimento ao Mandado de Averbação de indisponibilidade datado de 23-06-2009, o qual fica aqui arquivado, assinado pelo Juiz Federal, Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa, expedido pela Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG - Justiça Federal de 1ª Instância, Processo nº 2009.38.07.001414-9, nos autos da ação civil pública de improbidade administrativa, sendo requerentes- Ministério Público Federal, e, requeridos- Warmillon Fonseca Braga e outros, fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula, até o montante de R\$348.534,00. Dou fé.

AV-8-20325 - 24/07/2009

prot. 91.261 - 24-07-2009= Em cumprimento ao Mandado de Averbação de bloqueio de bens imóveis (OF/V.U/Moc/Nº 1230, datado de 22-07-2009, o qual fica aqui arquivado, Página 3 de 10

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

assinado pela Juíza Federal Substituta, Carla Dumont Oliveira de Carvalho, expedido pela Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG, Justiça Federal de 1ª Instância, nos autos da ação civil pública de Improbidade Administrativa nº 2009.38.07.001413-5, sendo requerentes- Ministério Público Federal e Outro, e requeridos- Warmillon Fonseca Braga e outros, fica bloqueado o imóvel constante da presente matrícula, não podendo ser gravado ou alienado, até o montante de R\$96.800,00. Dou fé. (assinatura)

R-9-20325 - 06/10/2009

prot. 92.161 - 06-10-2009= **Autora**= Fazenda Pública Federal. **Réu**= Warmillon Fonseca Braga. **Penhora**= Mandado de Registro de Penhora datado de 01-10-2009 - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Processo nº 01127-2005-067-03-00-0. **Valor do Débito**= R\$58.140,47, até 30-06-2009. Dou fé. (assinatura)

AV-10-20325 - 16/09/2010

Prot. 97.234 - 16-09-2010: Em cumprimento ao Ofício nº OF/VU/MOC/Nº 1872, datado de 09-09-2010, do Juiz Federal, João Miguel Coelho dos Anjos, expedido pela Subseção Judiciária de Montes Claros - Justiça Federal de 1ª Instância, fica cancelado o Impedimento de bloqueio de bens constante da Av. nº 08 (oito) da presente matrícula. Dou fé: (assinatura)''

AV-11-20325 - 23/05/2013 - Protocolo: 113006 - 21/05/2013

Continuação da matrícula nº. 20.325, fls. 236 do Lº nº. 2-1-CA - Em Cumprimento ao Mandado de Cancelamento de Impedimento de Transferência, datado de 10/05/2013, do Juiz do Trabalho, Dr. Neurisvan Alves Lacerda, o qual fica aqui arquivado, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Nro. Único TST: 01127-2005-067-03-00-0 e Nro. Único CNJ: 0112700-30.2005.503.0067 (Ofício nº. 00319/13), ficam cancelados o impedimento de transferência constante da Averbação nº. 06 (seis) da presente matrícula e fica cancelado a Penhora constante do Registro nº. 09 (nove) da presente matrícula. Emolumentos: R\$0,00 / Taxa Judiciária: R\$0,00 / Total: R\$0,00. Dou fé: A) Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-12-20325 - 25/06/2013 - Protocolo: 112849 - 15/05/2013

Em Cumprimento ao Mandado de Averbação de Indisponibilidade, datado de 02/05/2013, da Juíza de Direito, Dra. Renata Souza Viana, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, processo nº. 0512.13.002633-3 (Ofício nº. 13.0026333-3), sendo autor - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Requeridos - WARMILLON FONSECA BRAGA, CPF nº. 498.099.116-53, GERALDO IRINEU DOS SANTOS, CPF 431.113.946-20, HELEN MARIA BRAGA SOARES, CPF 553.993.126-20 e POSTO SÃO FRANCISCO DE PIRAPORA LTDA, CNPJ 04.568.843/0001-40, fica indisponível todo o imóvel constante da presente matrícula até o limite de R\$2.010.421,69, pertencente a Warmillon Fonseca Braga, para abster de registrar qualquer venda, alienação e transferência do imóvel. Emolumentos: R\$0,00 / Taxa Judiciária: R\$0,00 / Total: R\$0,00. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

R-13-20325 - 19/07/2013 - Protocolo: 113895 - 15/07/2013

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **RÉUS**: WARMILLON FONSECA BRAGA e OUTROS. **SEQUESTRO**: Ofício nº. 022/2013, datado de 23/05/2013, expedido pela Secretaria da Comarca de Pirapora/MG, assinado pela Juíza de Direito da Comarca de Pirapora/MG, Dra. Arlete Aparecida da Silva Coura, processo nº. 0032786-28.2013.8.13.0512 e inquérito policial nº. 0060/2013, nos autos da



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rime.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

ação Penal - Crimes praticados por Funcionários Públicos contra a Administração em Geral - Corrupção passiva, **ficando indisponível** todo o imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$0,00 / Taxa Judiciária: R\$0,00 / Total: R\$0,00. Dou fê: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-14-20325 - 27/08/2013 - Protocolo: 114676 - 23/08/2013

Em Cumprimento ao Mandado de Averbação de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/08/2013, da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, Dra. Renata Souza Viana, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, processo nº. 0512.13.006024-1, sendo requerente - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Requeridos - WARMILLON FONSECA BRAGA, CPF nº. 498.099.116-53, JOSÉ MÁRCIO VARGAS LIGUORI, CPF 164.433.066-00, ILDEMAR ANTÔNIO ALVES CORDEIRO, CPF 867.365.316-91, ANDERSON FONSECA BRAGA, CPF 492.600.656-15, ADILSON SERAFIM DE CASTRO, CPF 492.536.626-20, NATALÚCIA FERREIRA COSTA DE MELO, CPF 478.146.246-49, ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO, CPF 822.078.446-68, SHEILA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO, CPF 966.064.286-53, CHARLES DAVID MENDES DUARTE, CPF 045.135.376-55, WANDERLEY DE CARVALHO ALVES, CPF 729.024.266-15, MOVIMENTAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.510.172/0001-30, MARCELO LUIZ OTTONI, CPF 036.636.796-08 e JURANDIR SOARES SILVA, CPF 404.462.986-20, fica indisponível todo o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Warmillon Fonseca Braga, para abster de registrar qualquer venda, alienação e transferência do imóvel. Emolumentos: R\$0,00 / Taxa Judiciária: R\$0,00 / Total: R\$0,00. Dou fê: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

R-15-20325 - 10/10/2014 - Protocolo: 122943 - 03/10/2014

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL. **EXECUTADO:** WARMILLON FONSECA BRAGA. **PENHORA:** Ofício nº 00653/14, datado de 30/09/2014, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito, JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 00872-2007-100-03-00-4. **VALOR DO DÉBITO:** R\$77.601,34. Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00 Ato: 8101, quantidade de atos: 3. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fê: Raquel Gonçalves Cordeiro - Escrevente Autorizada.

AV-16-20325 - 13/07/2015 - Protocolo: 129067 - 07/07/2015

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Ofício de nº 15.002113-1, datado de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Anderson Fábio Nogueira Alves, Processo nº 0512.15.002113-1, Ação Civil Pública, Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Réus: WARMILLON FONSECA BRAGA, CPF nº 498.099.166-53 e OUTROS, fica indisponível o imóvel da presente matrícula até o limite de R\$9.071.343,00. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 129.067. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

0,00 Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fé: Raquel Gonçalves Cordeiro - Escrevente Autorizada.

AV-17-20325 - 01/02/2017 - Protocolo: 143912 - 31/01/2017

INDISPONIBILIDADE - CNIB. - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 27/01/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 27/01/2017 por esta Serventia, às 12:32:14h, tendo como emissor da ordem Rodolfo Farah Gieseke, MG - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Processo nº 30564220164013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 143.912.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-18-20325 - 10/02/2017 - Protocolo: 144001 - 03/02/2017

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens datada de 30/01/2016 expedida através do Ofício 16.008424-4, recebido em 31/01/2017, tendo como emissor da ordem MM Dr. Epagner Wallysen Vaz Leite - 1ª Vara Cível de Pirapora - MG, Processo nº 0512.16.008424-4, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144001Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-19-20325 - 27/04/2017 - Protocolo: 145918 - 27/04/2017

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 27/04/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 27/04/2017 por esta Serventia, às 07:28:04h, tendo como emissor da ordem JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO - MG- MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO-MG- MONTES CLAROS-MG-3E VARA, Processo nº 19198820174013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 145.918.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-20-20325 - 08/05/2017 - Protocolo: 146153 - 05/05/2017

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 04/05/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 05/05/2017 por esta Serventia, às 08:11:05h, tendo como emissor da ordem MG- MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2E VARA - ALVARO GOMES DA SILVA JUNIORMG1010325, Processo nº 25572420174013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 146.153.Ato: 4135, quantidade Ato: 1.



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-21-20325 - 01/06/2018 - Protocolo: 157069 - 17/05/2018

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Ofício nº. 18.004264-4, datado de 16/05/2018, expedido pela Secretária da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, subscrito pela MMª. Juíza de Direito em Substituição, Dra. CAROLINA MARIA MELO DE MOURA GON, da mesma 1ª Vara Cível, em 15/05/2018, Processo nº. 0512.18.004264-4, Ação Civil Pública, Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Réu: WARMILLON FONSECA BRAGA, já qualificado, fica indisponível o imóvel da presente matrícula até o limite de R\$72.530,08. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 157069.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-22-20325 - 22/02/2019 - Protocolo: 165611 - 13/02/2019

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 12/02/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 13/02/2019 por esta Serventia, às 08:02:18h, tendo como emissor da ordem TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO - MG - MONTES CLAROS - MG - 1E VARA - Processo nº. 10004594920174013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 165.611.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 .Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-23-20325 - 26/08/2019 - Protocolo: 170586 - 20/08/2019

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 20/08/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 20/08/2019 por esta Serventia, às 17:36:23h, tendo como emissor da ordem SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PIRAPORA/MG – PRIMEIRA VARA CÍVEL DE PIRAPORA – MARINA KONO WATANABE - Processo nº. 00450682520188130512, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 170.586.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-24-20325 - 27/02/2020 - Protocolo: 174509 - 20/02/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 19/02/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 20/02/2020 por esta Serventia, às 07:31:13h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS/MG – 1E VARA – MARICELIA FERREIRA BERTO FRANCA - Processo nº. 10005824720174013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 174.509.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-25-20325 - 30/10/2020 - Protocolo: 179555 - 28/10/2020

CANCELAMENTO DE PENHORA – Pelo Ofício datado de 21/10/2020, extraído do processo nº 0087200-86.2007.5.03.0100, expedido pelo MM. Juiz de Direito Federal, Dr. Júlio César Cangussu Souto, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Montes Claros/MG, foi determinado o Cancelamento da Penhora constante do R-15. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 179.555.Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-26-20325 - 09/12/2020 - Protocolo: 180596 - 03/12/2020

HIPOTECA LEGAL - Pelo Ofício Cível PJE nº. 70/2020, de 25/11/2020, extraído do processo nº. 0001919-88.2017.4.01.3807 e expedido pelo Diretor de Secretaria, João Paulo Castro Carvalho, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Marco Fratteezi Gonçalves da 3ª Vara Federal, Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, sendo requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e representados WARMILLON FONSECA BRAGA E OUTROS, foi determinada a inscrição de hipoteca legal sobre o imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180.596. Ato: 4507, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 7. Emol.: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: EEO48586. Cód. Segurança: 2999314826031665. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-27-20325 - 14/02/2024 - Protocolo: 208114 - 30/01/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 30/01/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 30/01/2024 por esta Serventia, às 17:03:04h, tendo como emissor da ordem MG - MINAS GERAIS - TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2E VARA - WARLEY GOMES ALMEIDA - Processo nº. 10045807220234063807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 208.114. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: GSY92848. Cód. Segurança: 7539842928994168. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-28-20325 - 23/04/2024 - Protocolo: 209982 - 09/04/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 09/04/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 09/04/2024 por esta Serventia, às 17:42:55h, tendo como emissor da ordem MG - MINAS GERAIS - TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2E VARA - GISLENE MIRANDA FONSECA VIANA - Processo nº. 10004723420224063807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 209.982. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: GSZ24271. Cód. Segurança: 0127154081566889. Dou fé: Máira Soares Nobre - Escrevente



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

Autorizada.

AV-29-20325 - 20/09/2024 - Protocolo: 215116 - 16/09/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pelo Ofício nº. 0084244-79.2016, datado de 28/08/2024, extraído do processo nº. 0084244-79.2016.8.13.0512, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Felipe Zanotto, da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a AV-18. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 215.116. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: HZT97919. Cód. Segurança: 8892147960944744. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

R-30-20325 - 13/06/2025 - Protocolo: 223239 - 03/06/2025

PENHORA - Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 03/06/2025, expedido pelo Oficial de Justiça, Thiago Silva Neves, sob ordem do MM. Dr. Paulo Maximo de Castro Cabacinha, Juiz Federal da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros-MG, Processo nº. 1004580-72.2023.4.06.3807/MG, Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida pela UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, contra o proprietário WARMILLON FONSECA BRAGA, CPF/MF nº. 498.099.116-53, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R\$289.476,03. O executado foi nomeado como fiel depositário, não podendo dispor deste imóvel, exceto por ordem judicial. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 223.239. Ato: 4527, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 4. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: IQK39468. Cód. Segurança: 9385231775190522. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO POR FIM, que se encontra protocolado neste Serviço Registral de Imóveis na data 22/09/2021 sob o nº 186813 o título: Cancelamento de Indisponibilidade de Bens com a seguinte data de vencimento: Protocolo suspenso, em virtude de diligências necessárias para prática do ato registral (Art. 768, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/CGJMG/2020). Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **19 de agosto de 2025.**-----

OBSERVAÇÕES: **I)** Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004. **II)** Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: a) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; b) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida eletronicamente nos termos do artigo 19, §5º da Lei nº. 6.015/73. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: IQK74501	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3173837705367215	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Maria Luiza Teixeira Almeida - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 26,97 - TFJ: R\$ 10,25 -	
Valor final: R\$ 40,60 - ISS: R\$ 1,35	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec